



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4968/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MARGARETE MELO BATISTA DA ROSA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda e Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 17 – Bom Jardim X Lagoão X Durasnal.

Sendo 84 km de estrada não pavimentada e 12 km de estrada pavimentada, totalizando 96 Km diários.

Roteiro: 06:30 horas – Tatique X Modesto Rodrigues (retorno) x Francisco da Rosa (Retorno) X E.M.E.F. Augusto V.Costa.

12:00 horas – Roteiro inverso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 556,94 (quinhentos e cinquenta e seis Reais e noventa e quatro centavos) por viagem, com seus efeitos retroativos a contar de 01/08/2024, conforme memorando da SEDUC anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Margarete

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL


CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

É, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.


Empresa Margarete Melo Batista da Rosa - ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**MEMORANDO Nº****SECRETARIA :** SEDUC **DATA** 20/08/2024**NOME DA PESSOA OU EMPRESA** Margarete Melo batista da Rosa

Linha 17 – EDITAL 2914/2019

NÚMERO DO CONTRATO 4968/2019**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:****DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:**

Aumentar 06 Km por dia de estrada não pavimentada.

O referido roteiro ficará com 84 km de estrada não pavimentada e 12 de estrada pavimentada.

Com total de 96 Km por dia

com o valor de R\$556,94 por viagem

a partir do dia 01/08/2024

JUSTIFICATIVA :

O roteiro tera que ser aumentado para atender um aluno da escola Augusto Vitor |Costa

PROJ. ATIV:**ELEM DE DESP****RED****REC****ASSINATURA DO SECRETÁRIO****AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:****LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:**

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº377/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Luciano Pavanatto
Procurador Geral do Município – PGM
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1305

Em 21/08/24

Financas

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Solicitamos aditivo, conforme documentação do Setor Transporte Escolar em anexo, referente ao Contrato 4968/2019.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
21/08/24

RECEBIDO EM

21/08/24

Lia